

Unisys Previ Entidade de Previdência Complementar

Manual de Governança Corporativa 2025

Índice

- 1. Considerações Iniciais.**
- 2. Público-alvo.**
- 3. Visão Corporativa.**
- 4. Controles Internos.**
- 5. Valores.**
- 6. Relações.**
- 7. Objetivos.**
- 8. Grupo de Controle.**
- 9. Consultoria Atuarial.**
- 10. Auditoria Independente.**
- 11. Colaboradores.**
- 12. Prestadores de Serviços**

1. Considerações Iniciais

O presente manual visa refletir e fiar o padrão ideal de comportamento e de valores que devem nortear os dirigentes e funcionários da entidade quando do exercício de suas atribuições, assumindo como de máxima importância a presença da ética na tomada de decisões, não apenas aquelas relacionadas com a entidade, mas também nas inerentes a personalidade humana, com dignidade, decoro, zelo e eficácia na execução das atividades pertinentes à entidade, na total observância dos regulamentos aplicáveis e na plena satisfação da confiabilidade esperada.

A Unisys Previ Entidade de Previdência Complementar deverá adotar, em todas as suas relações com Fornecedores, Participantes, Patrocinadores etc., práticas que garantam: a segurança econômico-financeira, atuarial, preservação da liquidez, solvência e equilíbrio dos planos de benefícios previdenciários que administra.

Os fundamentos da Governança Corporativa da Unisys Previ compreendem um conjunto de práticas e controles básicos através dos quais algumas ações são referenciadas. Os mesmos devem primar pela eficácia e eficiência das operações, transparência, confiabilidade dos relatórios financeiros e cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis. Essas práticas e controles fundamentam os princípios e normas em que:

- a) Os participantes e assistidos elegem membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para representá-los;
- b) As patrocinadoras indicam membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para representá-las;
- c) Os membros do Conselho Deliberativo indicam os membros da Diretoria Executiva;
- d) Os controles internos devem contemplar os valores éticos e a competência dos colaboradores da entidade, a avaliação de riscos, as atividades de controle, os mecanismos de informação e comunicação e os critérios de monitoramento;
- e) As decisões são tomadas de forma transparente de modo que os participantes e assistidos possam cobrar as responsabilidades dos dirigentes: conselheiros e diretores;
- f) Adotam-se princípios contábeis aceitos, o que permite a tomada de decisões pelos dirigentes e patrocinadoras;
- g) As políticas e práticas da entidade estão de acordo com a legislação aplicável.

É entendimento corrente que as boas práticas de Governança Corporativa devem proporcionar um referencial importante para respostas rápidas do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva a situações que podem impactar diretamente o investimento dos participantes e assistidos. Na verdade, pode-se mesmo afirmar que a ausência de uma boa Governança Corporativa, mesmo em uma entidade de previdência complementar com excelentes resultados financeiros, pode gerar vulnerabilidades para os participantes e assistidos.

2. Público-alvo.

Sujeitam-se às normas e procedimentos deste manual os participantes, assistidos, patrocinadores, membros do Conselho Deliberativo, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Entidade, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

3. Visão Corporativa.

A Unisys Previ em sua atuação procura centrar-se constantemente no interesse de seus participantes ao reconhecer que o valor e a qualidade aos seus serviços devem estar presentes em suas ações estratégicas. Nesse sentido serão adotadas as seguintes premissas:

- a) Gerenciamento e fortalecimento dos controles internos;
- b) Disponibilização de tecnologias para atingir resultados por meio de programas de bancos de dados e ferramentas;
- c) Prudência corporativa e observância às leis, normas e regulamentos vigentes, de forma a realizar suas ações de forma segura considerando à análise de risco/retorno em suas operações;
- d) Consideração em suas ações do respeito às políticas, normas, procedimentos, estatuto e regulamentos de forma a prestar serviços de excelência aos seus participantes e assistidos;
- e) Acompanhamento de eficácia e eficiência das operações, confiabilidade dos relatórios financeiros e cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis;
- f) Avaliação permanente dos processos de trabalho, comunicação, atendimento, promovendo a melhoria contínua do relacionamento com os participantes e assistidos;
- g) Prestação de contas e plena responsabilidade pelas ações realizadas de todo o quadro corporativo, fornecedores e prestadores de serviços e encorajando os participantes e assistidos a cobrar contínua melhoria de procedimentos.
- h) Incentivo aos Diretores e Colaboradores a demonstrar responsabilidade e flexibilidade no atendimento aos pleitos dos participantes e assistidos, sempre buscando a melhor solução dentro das normas legais e regulamentos internos;

- i) Ciência de que os participantes, assistidos e outros públicos relevantes têm o direito à informação e que a comunicação deva garantir isso, no tempo certo, de maneira clara e precisa;

4. Controles Internos

No gerenciamento dos controles internos, a Unisys Previ estabelece a interseção de cinco componentes:

- a) Modelo de confiabilidade de controle: alicerce de todos os outros elementos dos controles internos, que inclui os valores éticos e a competência dos colaboradores da entidade, além da avaliação da capacidade técnica de potenciais conflitos de interessados prestadores de serviços e daqueles que participam dos processos decisórios;
- b) Avaliação de riscos: é fundamental à descrição e a análise de riscos pertinentes que podem dificultar o alcance dos objetivos do negócio;
- c) Atividade de controle: para o alcance do gerenciamento de processos, são necessárias tarefas específicas para atenuar cada um dos riscos identificados anteriormente;
- d) Informação e Comunicação: de maneira sincronizada, procura-se estabelecer canais de informação que partem da administração para os colaboradores e vice-versa;
- e) Monitoramento dos controles internos.

Os controles elaborados pela Unisys Previ devem ser efetivos e consistentes com a natureza, a complexidade e riscos das operações; além de clareza nas responsabilidades, segregação de atividades, de forma que seja evitado conflito de interesses.

Através do Sistema de Monitoramento de Riscos e Controles estão estabelecidos regras, procedimentos e controles internos, além das definições sobre responsabilidades e objetivos associados aos mandatos dos agentes que participam dos processos de execução, análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos dos planos da entidade, inclusive com segregação de funções e alçadas de decisão, considerando, sempre que possível, aspectos relacionados a sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos.

Adicionalmente, através de relatórios mensais, serão monitorados os riscos de mercado, liquidez e crédito, duration, stress, enquadramento e as alocações por fator de risco.

O acompanhamento das atividades de gerenciamento de controles internos deve ser objeto de relatórios semestrais do Conselho Fiscal, contendo a conclusão das análises, e se pertinentes, as recomendações com cronogramas e as manifestações dos responsáveis das áreas sobre as deficiências encontradas.

5. Valores

A Unisys Previ atuará, permanentemente, com base nos seguintes valores:

- a) Realizar gestão corporativa buscando condições de qualidade, segurança e inovação em todos os seus programas e atividades;
- b) Estabelecer junto aos participantes e assistidos uma relação cordial, profissional, justa e sem discriminação, reforçando os direitos assegurados nos regulamentos dos planos de benefícios previdenciários em que estiverem inscritos;
- c) Selecionar, desenvolver e valorizar um excelente capital humano;
- d) Buscar um risco-retorno da carteira de investimentos para que os compromissos com os participantes, os assistidos e as patrocinadoras sejam assegurados de forma equitativa;
- e) Garantir a eficácia e eficiência das operações para que todos os benefícios concedidos tenham reservas técnicas suficientes;
- f) Estabelecer condutas éticas, além do respeito às leis do país. Deve existir na entidade um Código de Ética que comprometa Conselheiros, Diretores e Colaboradores, inclusive cedidos ou disponibilizados pelas patrocinadoras, compromissados com a eficiência e qualidade no relacionamento ético entre todas as partes interessadas.

6. Relações.

A Unisys Previ procura obter uma condução eficiente dos ativos que administra, buscando alcançar a meta atuarial e o equilíbrio com as obrigações da entidade, além de buscar a satisfação dos participantes e assistidos em seus planos de benefícios previdenciários.

A entidade deve realizar a gestão dos recursos financeiros com total observância aos riscos de mercado, liquidez, crédito e risco operacional, observando as normas legais e considerando que os resultados têm impacto direto sobre a rentabilidade dos ativos financeiros.

A relação entidade/patrocinadoras deve ser de alto nível, desde a disponibilização dos recursos necessários a execução dos planos de benefícios e cumprimento dos prazos para repasses financeiros até a gestão dos recursos financeiros e das repercussões da mesma às expectativas dos participantes e assistidos.

7. Objetivos

A gestão da entidade deve exigir o atendimento aos seguintes objetivos básicos de Governança Corporativa pelos seus integrantes, como dirigentes, funcionários, participantes além dos prestadores de serviços da entidade, e tem como foco fixar normas e procedimentos para os mesmos, regulando as relações entre si, com as patrocinadoras, participantes e beneficiários com as Autoridades Governamentais e com a entidade, em geral, e em consonância com o Código de Conduta Ética:

a) Transparência

A Unisys Previ deve prestar as informações necessárias para conhecimento público das atividades institucionais, pela disponibilização dos documentos que sejam pertinentes, além das informações que são obrigatórias por lei ou regulamento, a todos os interessados, prevalecendo a substância sobre a forma.

A estrutura organizacional da entidade deve buscar a clareza e objetividade das informações, por meio de linguagem acessível ao público-alvo.

As informações devem ser equilibradas e de qualidade, abordando tanto os aspectos positivos quanto os negativos, para facilitar aos participantes e assistidos a correta compreensão e avaliação da Unisys Previ.

A internet e outras tecnologias devem ser exploradas para buscar a rapidez e larga difusão das informações inerentes a entidade.

Mais do que a “obrigação de informar”, a Unisys Previ deve cultivar o “desejo de informar”, sabendo que a boa comunicação interna e externa, particularmente quando espontânea, franca e rápida, resultam em um clima de confiança, tanto internamente, quanto nas relações da entidade com terceiros.

Deverá ser vedado a qualquer conselheiro, diretor, colaborador ou qualquer contratado, a utilização de informação privilegiada, ainda não divulgada ao mercado, de que tenha conhecimento sob confidencialidade, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida mediante negociação de quotas/ações, em nome do próprio ou de terceiro.

b) Equidade

Caracteriza-se pelo tratamento justo e equânime de todos os participantes e assistidos. Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis. Os órgãos estatutários das entidades são responsáveis pelo relacionamento transparente com as partes interessadas.

c) Prestação de contas

O público-alvo deste manual de governança corporativa deve prestar contas de sua atuação e responder integralmente por todos os atos que praticar no exercício de seu mandato.

O relatório de gestão anual da administração deve explicar mudanças expressivas na demonstração de resultados e balanço. Os acontecimentos relevantes do período coberto devem ser comentados, tanto do ponto de vista contábil e financeiro, quanto do ponto de vista estratégico.

Semestralmente o Conselho Fiscal emitirá um relatório de controles internos, aderência à política de investimentos, hipóteses atuariais e orçamento geral, que deverá ficar a disposição para consulta permanente pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Periodicamente os resultados devem ser divulgados por meio eletrônico aos participantes, inclusive com apresentação de fatos que influenciaram os resultados, indicando quando relevantes os principais fatores a que a entidade está sujeita.

d) Responsabilidade corporativa.

Conselheiros e Diretores devem zelar pela perenidade da entidade (visão de longo prazo, sustentabilidade) e, portanto, devem incorporar considerações de ordem social e ambiental na definição das operações.

8. Grupos de Controle

Os três órgãos estatutários (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva) têm suas responsabilidades estabelecidas no estatuto da entidade, devendo ainda atuar de acordo com os regulamentos, o código de ética, o regimento interno, e respeitando a legislação vigente.

Além disso seus membros devem manter sigilo quanto as informações relativas a entidade a que tiver acesso no exercício de sua função; não usar em benefício própria ou de terceiros, com ou sem prejuízo a entidade, as oportunidades que tenha conhecimento em razão do exercício de sua função, não se omitir em tomar todas as medidas cabíveis no exercício ou proteção de direitos da entidade, ou, visando a obtenção de vantagens para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de interesse da entidade.

Os dirigentes não são responsáveis por infrações cometidas por outros dirigentes da entidade, exceto se forem com estes coniventes, se negligenciarem em descobrir infrações, ou se, delas tomando conhecimento, deixarem de agir para impedir sua prática ou causar a sua cessação. Só eximi-se de responsabilidade o dirigente que fizer constar sua divergência em ata de reunião do respectivo órgão estatutário ou, havendo recusa em promover, em tempo hábil, reunião deste órgão, comunicar, por escrito, sua divergência ao Conselho Deliberativo da entidade.

9. Consultoria Atuarial

A consultoria atuarial é a responsável técnica pelos planos de benefícios. Ela deve ser escolhida de forma a atender os mais rigorosos padrões de trabalho e a total independência técnica em relação a Diretoria Executiva, devendo ser estritamente profissional em sua atuação.

Ao formular o plano anual de custeio, a consultoria trabalhará com um conjunto de variáveis que se baseiam em experiências estatísticas, conjunturas econômicas e outros fatores. As hipóteses atuariais classificam-se em biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

Deve-se primar pela imparcialidade na relação da Consultoria com a Diretoria e deve ser estritamente profissional, evitando-se a seleção desses profissionais para realizar serviços que possam gerar conflitos de interesses.

O Conselho Deliberativo poderá convocar o consultor atuarial a participar de reuniões cuja pauta se inclua a demonstração de resultados atuariais, e quando presentes, devem responder as indagações formuladas, com clareza de vocabulário e integral correspondência aos dados apurados.

10. Auditoria Independente

Os Auditores Independentes devem expressar opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira e os resultados do período. As informações devem ser preparadas, auditadas e divulgadas de acordo com altos padrões contábeis, de divulgação financeira e não financeira, e de auditoria.

A aplicação de padrões de alta qualidade deve melhorar substancialmente a capacidade dos participantes e assistidos de fiscalizar a entidade, proporcionando maior confiabilidade e comparabilidade aos relatórios e melhor percepção do desempenho da entidade. A qualidade das informações depende dos padrões utilizados para compilá-las e divulgá-las.

Deve ser realizada uma auditoria anual por um Auditor Independente, a fim de proporcionar uma garantia externa e objetiva sobre a maneira pela qual os demonstrativos financeiros foram preparados e apresentados. O Auditor Independente é responsável por revisar os planos financeiros de documentos contábeis, verificando a adequação às normas legais e estatutárias e a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Deve-se primar pela imparcialidade na relação da Auditoria com a Diretoria e deve ser estritamente profissional, evitando-se a seleção desses profissionais para realizar serviços que possam gerar conflitos de interesses.

O Conselho Deliberativo poderá convocar o auditor independente a participar de reuniões em cuja pauta se inclua a demonstração de resultados atuariais, e quando presentes, devem responder as indagações formuladas, com clareza de vocabulário e integral correspondência aos dados apurados.

O Auditor Independente deve adicionalmente atestar a asserção da administração sobre a eficácia dos controles internos e dos procedimentos executados para a emissão dos relatórios financeiros. Todos os documentos de recomendações que visem à melhoria da qualidade das demonstrações contábeis, elaborados pelo Auditor Independente e pelo Atuário, devem ser enviados ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, a fim de que esses órgãos possam discutir a adoção, ou não, das medidas propostas.

11. Colaboradores

Os colaboradores da Unisys Previ devem espelhar, no exercício de suas atividades, os seguintes compromissos:

- a) Constante busca pelos mais altos padrões de integridade pessoal e o alinhamento com os valores da entidade, e não exercer qualquer atividade incompatível com sua função, atuando dentro dos limites operacionais e legais, sendo que os funcionários não são responsáveis por infrações cometidas por outros funcionários da Entidade, exceto de forem com estes coniventes, ou se delas tomando conhecimento, deixarem de agir para impedir sua prática ou causa a sua cessação;
- b) Permanente atualização, capacitando-se à análise e ao entendimento dos relatórios contábeis, financeiros, atuariais e outros necessários ao bom desempenho profissional;
- c) Disponibilização de tempo suficiente para atender as demandas da Entidade, não se omitindo a tomar as medidas cabíveis no exercício ou proteção da mesma, ou visando a obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixando de aproveitar oportunidades de interesse da Entidade;

- d) Bom desempenho de suas respectivas áreas, participando das reuniões de forma ativa e buscando as informações relevantes às decisões de interesse da entidade;
- e) Zelo pelo bom relacionamento entre os Órgãos Estatutários contribuindo, de forma equânime e transparente, para o desempenho eficiente de suas funções;
- f) Guarda de sigilo e preservação de informações privilegiadas, assim consideradas no âmbito da Entidade, não usando em benefício próprio ou de terceiros, com ou sem prejuízos a mesma, as oportunidades que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

Além das recomendações aqui expressas, será fundamental, para alcance dos objetivos e compromissos da entidade, o desenvolvimento de políticas específicas de gestão de pessoas, com envolvimento do quadro corporativo.

Nesse sentido, devem ser observadas as seguintes orientações gerais:

1. Manutenção permanente de canais de diálogo com o quadro de colaboradores;
2. Compromisso com o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores;
3. Cuidados com a saúde, segurança e boas condições motivacionais de trabalho dos colaboradores, incluindo os planos de benefícios previdenciários e programas assistenciais.

12. Prestadores de serviços

Constituem deveres inerentes aos prestadores de serviços e entidade:

- Atuar sempre dentro dos limites operacionais legais das funções para as quais foram contratados;
- Manter sigilo quanto as informações da entidade a que tiver acesso no exercício de suas atribuições;
- Não usar em benefício próprio ou de terceiros, com ou sem prejuízo a entidade, as oportunidades que tenha conhecimento em razão do exercício de suas atribuições.

O presente Manual deve ser disponibilizado a todos os Dirigentes e colaboradores da Entidade.